



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

**EDITAL Nº 18/2024/SEDUC-GPAD**

**9ª CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS AO PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Senhora Ana Lúcia da Silva Silvino Pacini, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo Administrativo SEI 0029.067313/2023-24, com base nos dispositivos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, contemplada pela Lei Estadual nº 1.390, de 15 de setembro de 2004, e Lei Estadual nº 4.077 de 05 de junho de 2017, que dispõe sobre a criação de voluntariado, regido pelo EDITAL Nº 16/2023/SEDUC-GPASO, de 13 de julho de 2023 e considerando os termos do Decreto nº 22.045, de 20 de junho de 2017, convoca para assinatura do Termo de Adesão e Compromisso, os candidatos classificados ao Programa Amigo Voluntário do Educando, conforme Anexo I, para as atividades de Auxílio na Alimentação, Auxílio na Limpeza do Espaço Escolar e Educador Social Auxílio em Sala de Aula, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO, para atuarem nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**1. DO PRAZO PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO**

1.1. O prazo de apresentação para assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando é de 04 a 11 de setembro de 2024.

1.2. O candidato convocado para assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando que não se apresentar dentro do prazo estipulado neste Edital de convocação, será tido como desistente, podendo, a Secretaria de Estado da Educação, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição.

**2. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO**

2.1. Para a assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando o convocado terá que apresentar as seguintes condições:

- a) Ter sido selecionado para a localidade e vaga do presente Processo Seletivo;
- b) Apresentar todos os documentos solicitados;
- c) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- d) Ser maior de 18 anos;
- e) Estar quite com a justiça eleitoral;
- f) Se, do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- g) Ter aptidão física e mental;
- h) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

### **3. PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO**

3.1. O candidato convocado para assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando, deverá:

- a) Enviar os documentos constantes do Anexo III - Documentos para assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando, em formato PDF arquivo único, no E-mail da CRE ao qual se inscreveu conforme Anexo II – Endereços e E-mails das Coordenadorias Regionais de Ensino (CRE's).
- b) Criar antecipadamente o cadastro e assinatura de usuário externo na página <https://sei.ro.gov.br/> na opção "Cadastro e Assinatura de Usuário Externo". Caso o candidato já possua cadastro de usuário no SEI/RO o mesmo deverá estar ativo.
- c) Comparecer nos dias úteis entre 04 e 11 de setembro de 2024, no horário compreendido das 8:00 as 12:00 horas, no endereço da CRE ao qual se inscreveu, Anexo II – Endereços e E-mails das Coordenadorias Regionais de Ensino (CRE's).

### **4. DO PRAZO DE VALIDADE DO TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO**

4.1. Os candidatos selecionados assinarão o Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando, prestarão serviço diário que terá duração de 04 (quatro) horas, de segunda-feira a sexta-feira, estabelecido em comum acordo entre o voluntário e o setor ao qual esteja vinculado, conforme a Lei Estadual nº 1390, de 15 de setembro de 2004 e Lei nº 4.077, de 05 de junho de 2017 e considerando os termos do Decreto nº 22.045, de 20 de junho 2017.

4.2. Os Termos de Adesão e Compromisso assinados pelos candidatos selecionados terão validade de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a contar da data de assinatura. Para os Termos prorrogados serão expedidos Termos Aditivos.

### **5. DOS ANEXOS**

Anexo I – Lista dos Candidatos Convocados para Assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando;

Anexo II – Endereços e E-mails das Coordenadorias Regionais de Ensino (CRE's);

Anexo III - Documentos para Assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando.

**ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretária de Estado da Educação

**Anexo I – Lista dos Candidatos Convocados para Assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando**

Inscrição	Nome	CRE	Localidade	Função
32264	ADRIANA DOS SANTOS	Ariquemes	Ariquemes	Amigo voluntário - Auxílio na Alimentação
31037	JANE AMORIM DE SOUZA	Ariquemes	Monte Negro	Amigo voluntário - Auxílio na Alimentação
29956	MARILZA DA SILVA	Ariquemes	Ariquemes	Amigo voluntário - Auxílio na Alimentação
34692	LUANA DOS SANTOS BETTERO	Buritis	Buritis	Amigo voluntário - Auxílio na Alimentação
31132	MARIA DA GLORIA FERREIRA ARRUDA	Buritis	Buritis	Amigo Voluntário - Educador Social Auxílio em Sala de Aula
29310	SILVIA BRANDÃO RAMOS	Buritis	Buritis	Amigo voluntário - Auxílio na Alimentação
30867	FABÍOLA GUTIERREZ PEREZ	Costa Marques	Costa Marques	Amigo Voluntário - Educador Social Auxílio em Sala de Aula
31989	ALCIONE SANTANA PEREIRA	Espigão do Oeste	Espigão do Oeste	Amigo voluntário - Auxílio na Alimentação

33119	KEZIA DO NASCIMENTO PASITTO	Espigão do Oeste	Nuar Nova Esperança	Amigo voluntário - Auxílio na Alimentação
32666	MARIA JANAÍNA DE ARAÚJO SILVA BISPO	Espigão do Oeste	Espigão do Oeste	Amigo voluntário - Auxílio na Alimentação
34114	FRANCILENE SARAIVA DA COSTA MARTINS	Extrema	Vista Alegre do Abunã	Amigo voluntário - Auxílio na Alimentação
32742	LADINEUSA DA SILVA LIMA	Extrema	Extrema	Amigo voluntário - Auxílio na Alimentação
33871	EVELIN LORRANA DA SILVA NOTENO DE LIMA	Guajará-Mirim	Distrito de Surpresa	Amigo voluntário - Auxílio na Limpeza do Espaço Escolar
32564	MARIA ASSUNÇÃO DOS SANTOS DA SILVA	Guajará-Mirim	Guajará-Mirim	Amigo voluntário - Auxílio na Alimentação
33051	ELIETE TEIXEIRA VIANA	Jaru	Jaru	Amigo voluntário - Auxílio na Alimentação
30210	ESTER QUINTILIANO DE OLIVEIRA	Jaru	Jaru	Amigo voluntário - Auxílio na Alimentação
35702	LUCIMAR MARQUES DA SILVA MOREIRA	Jaru	Jaru	Amigo voluntário - Auxílio na Alimentação
32935	RILDETE FRANSKOWISKE SILVA	Jaru	Jaru	Amigo voluntário - Auxílio na Alimentação
35015	ADRIANA DOS SANTOS	Ji-Paraná	Ji-Paraná	Amigo voluntário - Auxílio na Limpeza do Espaço Escolar
34937	ELIENE DINIZ SOUZA	Ji-Paraná	Ji-Paraná	Amigo Voluntário - Educador Social Auxílio em Sala de Aula
35509	FABIANA DA COSTA VALADARES	Ji-Paraná	Ji-Paraná	Amigo Voluntário - Educador Social Auxílio em Sala de Aula
30314	GISELE DA SILVA DE OLIVEIRA	Machadinho do Oeste	Núcleo Amigos do Campo MA 35 KM 40	Amigo voluntário - Auxílio na Limpeza do Espaço Escolar
29728	SIDNEYDE RAMALHO DE OLIVEIRA	Ouro Preto do Oeste	Nova União	Amigo voluntário - Auxílio na Limpeza do Espaço Escolar

33616	SILLAS FERREIRA DE SOUZA	Ouro Preto do Oeste	Urupá	Amigo Voluntário - Educador Social Auxílio em Sala de Aula
35960	SILMARA ROSA TEIXEIRA DA SILVA	Ouro Preto do Oeste	Teixerópolis	Amigo Voluntário - Educador Social Auxílio em Sala de Aula
35512	SUELI DOS SANTOS SILVA	Ouro Preto do Oeste	Teixerópolis	Amigo Voluntário - Educador Social Auxílio em Sala de Aula
33619	CRISTINA CHAVES DA SILVA	Pimenta Bueno	Pimenta Bueno	Amigo voluntário - Auxílio na Limpeza do Espaço Escolar
31676	DAIANE CRISTINA FIOROTI PINTO	Pimenta Bueno	São Felipe do Oeste	Amigo voluntário - Auxílio na Alimentação
34158	ELLEN CRISTINA PINHEIRO DA SILVA	Pimenta Bueno	Pimenta Bueno	Amigo Voluntário - Educador Social Auxílio em Sala de Aula
31859	JÉSSICA CANDIDO MARTINS	Pimenta Bueno	Pimenta Bueno	Amigo voluntário - Auxílio na Limpeza do Espaço Escolar
30020	LUZIA GOMES DA SILVA SANTOS	Pimenta Bueno	Primavera de Rondônia	Amigo voluntário - Auxílio na Alimentação
34625	POLIANE NEVES SILVA	Pimenta Bueno	Pimenta Bueno	Amigo Voluntário - Educador Social Auxílio em Sala de Aula
35398	VERÔNICA CORBOLIM	Pimenta Bueno	Pimenta Bueno	Amigo voluntário - Auxílio na Alimentação
33681	ANA PAULA GOUVEIA FERMINO	Rolim de Moura	Nova Brasilândia do Oeste	Amigo Voluntário - Educador Social Auxílio em Sala de Aula
34749	ANGÉLICA SEVERIANO DOS SANTOS	Rolim de Moura	Distrito Migrantinópolis	Amigo Voluntário - Educador Social Auxílio em Sala de Aula
33313	ELENICE FARIAS ELLER DE OLIVEIRA	Rolim de Moura	Rolim de Moura	Amigo voluntário - Auxílio na Limpeza do Espaço Escolar
35612	ELY MARIELLI WOLFF	Rolim de Moura	Rolim de Moura	Amigo Voluntário - Educador Social Auxílio em Sala de Aula
35109	JOELMA RAMOS DA SILVA	Rolim de Moura	Rolim de Moura	Amigo Voluntário - Educador Social Auxílio em Sala de Aula

30462	KEITH NAYARA FARIA	Rolim de Moura	Rolim de Moura	Amigo Voluntário - Educador Social Auxílio em Sala de Aula
31902	SOLANGE DE SOUZA PRUDENCIO	Rolim de Moura	Rolim de Moura	Amigo Voluntário - Educador Social Auxílio em Sala de Aula
33174	ANA VALERIA NICOLAU LUCIANO	São Francisco do Guaporé	São Miguel do Guaporé	Amigo voluntário - Auxílio na Limpeza do Espaço Escolar
34957	JULIANA PADILHA DA SILVA	São Francisco do Guaporé	São Francisco do Guaporé	Amigo voluntário - Auxílio na Limpeza do Espaço Escolar
34191	VALDINEIDE ALMEIDA DA SILVA DA VITÓRIA	São Francisco do Guaporé	São Miguel do Guaporé	Amigo voluntário - Auxílio na Alimentação
34000	VALDIRENE ASSIS DE PAULA	São Francisco do Guaporé	São Miguel do Guaporé	Amigo voluntário - Auxílio na Limpeza do Espaço Escolar
31168	VANDA FERREIRA LOPES	São Francisco do Guaporé	São Miguel do Guaporé	Amigo voluntário - Auxílio na Limpeza do Espaço Escolar

### Anexo II – Endereços e E-mails das Coordenadorias Regionais de Ensino (CRE's)

COORDENADORIAS REGIONAIS	ENDEREÇO	E-MAILS	TELEFONE
Ariquemes	Travessa Rio São João, 3590, Setor Institucional, CEP: 76.872-852	admcreariquemes@educ.ro.gov.br	(69) 3212- 8263
Buritis	Rua Taguatinga, 1450, Setor 03, Buritis-RO, CEP 76880-000	rhcre-buritis@educ.ro.gov.br	(69) 3238- 3886
Costa Marques	Avenida Demetrio de Mellas, nº 1915, Centro, CEP: 76937-000	admcrecma@educ.ro.gov.br	(69) 3212- 8271
Espigão do Oeste	Rua Rio Grande do Sul, 2734, Bairro Vista Alegre, CEP: 76974-000	processoseletivooe@educ.ro.gov.br	(69) 3212- 8273
Extrema	Avenida Principal, nº 570, Centro, CEP. 76847-000	renextrema@educ.ro.gov.br	(69) 3212- 8275
Guajará-Mirim	Praça Barão do Rio Branco, nº 216, Travessa Centro, CEP 76850-000	cregumprocessoseletivo@educ.ro.gov.br	(69) 3212- 8277

Jaru	Rua Paraná, 3160 – setor 01 – CEP: 76890-000	gafjaru@educ.ro.gov.br	(69) 3521-2558
Ji-Paraná	Rua 6 de Maio, 1722, Casa Preta, CEP: 76907-572	renjiparana@educ.ro.gov.br	(69) 3416-4861
Machadinho do Oeste	Avenida Diomero Moraes Borba, 2525, Centro, CEP: 76868-000	rhcremdo@educ.ro.gov.br	(69) 3581-2085
Ouro Preto do Oeste	Rua do Cacau, 444, Jardim Aeroporto, CEP: 76920-000	processoseletivocreopo@educ.ro.gov.br	(69) 3212-8285
Pimenta Bueno	Rua 21 de Abril, 750, Bairro Apedia, CEP: 76970-000	seletivoscrepib@educ.ro.gov.br	(69) 3212-8287
Rolim de Moura	Rua Corumbiara, 5323, Centro, CEP: 76940-000	processoseletivorm@educ.ro.gov.br	(69) 3212-8290
São Francisco do Guaporé	Rua Chico Mendes, 3716, Centro, CEP 76935-000	seletivocresfg@educ.ro.gov.br	(69) 3212-8292

### **Anexo III - Documentos para Assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando**

- Fotografia 3x4, deverá ser entregue no momento da Assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário conforme Item 3.1 c.

Documentos que devem ser enviados por e-mail em formato PDF arquivo único:

1. Cédula de Identidade;
2. CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet;
3. Título de Eleitor;
4. Comprovante de estar quite com a justiça eleitoral;
5. Certificado de Reservista (se for homem);
6. Comprovante de Residência;
7. Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pelas Unidades de Saúde Públicas ou Privadas;

8. Comprovante de Conta Corrente ativa do Banco do Brasil (pessoa física)/Comprovante de Cadastro do CPF como chave PIX.

9. Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP ou Número de Identificação Social (NIS).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia da Silva Silvino Pacini, Secretário(a)**, em 02/09/2024, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0052387085** e o código CRC **FCC3591B**.